

PROJETODE LEI CM N° 077-04/2016

Denomina de Rua RAYMUNDO SIEBEN uma Rua Localizada no Bairro Floresta.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Raimundo Sieben**, a Rua C localizada no loteamento Terra Nova no Bairro **Floresta**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Raimundo Sieben, nascido no dia 25/06/1891, filho de Henrique Pedro Sieben e Luiza Kuntz. Foi casado com Emília Elvira Sieben, pai de quatro filhos: Irena, Lusita, Valdomiro e Romeu.

Nascido e criado nesta cidade, Raymundo foi um homem sempre bem humorado e disposto à ajudar seus amigos e conhecidos.

A Comunidade sempre fez parte de suas vidas, sempre presente nos cultos, missas, festas e comemorações na Comunidade local. Agricultor de natureza.

Casou-se ainda jovem com Emília, , possuíam muitas terras de onde tiravam o sustento dos filhos. Com o passar dos anos o Sr. Raimundo passou a ter alguns problemas de saúde. Chegou a Óbito no ano de 1974 aos 83 anos de idade. A causa da morte foi por selinidade.

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sergio Miguel Rambo
Vereador